Original anexo
Proc. n.º 349/11
Em 14/10/11

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Fomos procurados por munícipes que reclamam do tráfego e estacionamento de caminhões acima de 2 eixos em toda a extensão da Rua Francisco Alves, no bairro Esplanada dos Barreiros, causando transtornos diversos aos moradores daquela localidade, inclusive trazendo insegurança.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 234/11
DOCUMENTO N.º 2265/11

Proíbe o **tráfego e estacionamento** de **caminhões acima de 2 eixos** em toda a extensão da **Rua Francisco Alves**, na Esplanada dos Barreiros.

Art. 1.º - Fica proibido o tráfego e o estacionamento de caminhões acima de 2 eixos, em toda a extensão da Rua Francisco Alves, na Esplanada dos Barreiros.

Art. 2.º - A Prefeitura providenciará a colocação de placas indicativas visando ao cumprimento da Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 13 de outubro de 2011.

a) JURACY FRANCISCO - JURA

sec1203/JF/AD/cms